LEI Nº 4.540, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.019.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 074/2019, de autoria dos Vereadores Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Claret dos Santos, Ubirajara Cassiano Rocha, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Sebastião dos Santos Vieira)

DENOMINA DE RUA "VERA NICE IUNES DE BRITO GUILHERME" LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Vera Nice Iunes de Brito Guilherme" a Rua Projetada 11, com início na Rua Edson Nagib Jorge Chalfum e término entre o Lote 06 da Quadra 10 e Lote 05 da Quadra 11, situada no loteamento Residencial Parque Leste.

Art. 2°. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 13 de dezembro de 2.019.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal